



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Itaperiú/SC
Lei Municipal nº 842/2015

RESOLUÇÃO N º 008/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante às deliberações do conselho municipal de direitos da criança e do adolescente, referente ao processo de escolha de Conselheiro(a) Tutelar em data unificada,

RESOLVE

Artigo 1º - Conforme Edital CMDCA nº 01/2017 que Dispõe sobre o processo de escolha eleitoral dos Conselheiros Tutelares no Município de São João do Itaperiú/SC. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar, a candidata eleita 1ª suplente, com total de 102 votos **PATRICIA MARIA BORGES**, referente ao processo eleitoral realizado para escolha de membros do Conselho Tutelar, Gestão 2017/2020.

Parágrafo único - A Candidata deverá apresentar-se até a data de 06 de setembro de 2017, na Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú/SC, munida de seus documentos pessoais, no endereço Rua José Bonifácio Pires 45, para ato de posse e início de atividades na Sede do Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Conforme Edital CMDCA nº 01/2017 que Dispõe sobre o processo de escolha eleitoral dos Conselheiros Tutelares no Município de São João do Itaperiú/SC. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar, a candidata eleita 2ª suplente, com total de 16 votos **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA JUNGES**, referente ao processo eleitoral realizado para escolha de membros do Conselho Tutelar, Gestão 2017/2020.

Parágrafo único - A Candidata deverá apresentar-se até a data de 04 de outubro de 2017, na Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, munida de seus documentos pessoais, no endereço Rua José Bonifácio Pires 45, para ato de posse e início de atividades na Sede do Conselho Tutelar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Itaperiú (SC), 04 de setembro de 2017.


MICHELE MENON
Presidente do CMDCA